



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7813, DE 28 DE ABRIL DE 1997.

Cria a Escola Estadual de 1º e 2º
Graus JAYME PEIXOTO DE
ALENCAR, no Distrito de
Extrema, Município de Porto
Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus
"JAYME PEIXOTO DE ALENCAR", localizada à Rua Principal, s/nº, no Distrito
de Extrema, Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de
abril de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3744 do dia 29/04/94



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Faint, illegible text centered below the top stamp.

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the middle left quadrant.

Faint, illegible text in the center of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower left section.

Faint, illegible text in the lower left section.

Faint, illegible text in the lower middle section.



Faint, illegible text below the scribbled-out stamp.

Faint, illegible text in the bottom right corner, possibly a signature or date.